



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



TERMO DE REFERÊNCIA (TR)

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição, por meio de licitação, de equipamentos permanentes operacionais (Motosserras, Motopoda, Escadas Extensíveis, Tifor e Tendões Articuladas), visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil de Itapeçerica da Serra/SP.

2. DA JUSTIFICATIVA

A aquisição dos referidos materiais é fundamental para garantir a capacidade operacional dos agentes municipais durante a execução de cortes de árvores caídas, podas preventivas, desobstrução de vias e estruturação de postos de comando itinerantes em áreas atingidas por desastres. A disponibilização de ferramentas eficientes cumpre o princípio constitucional da eficiência e assegura a pronta-resposta do município diante de cenários de risco ou desastre.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

Os itens deverão seguir rigorosamente as especificações abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
01	02	PC	Motosserra, motor gasolina de mínimo 72cc, potência 5 HP, sabre de 20" (50cm) e corrente compatível para serviços pesados
02	02	PC	Motosserra, motor gasolina, potência mínima 3, cilindrada mínima de 60cc, sabre de 20" (50cm), profissional, para corte e supressão
03	03	UN	Motosserra: Motor a gasolina, aprox. 31 cc, potência de aprox. 1,5 HP, sabre mínimo de 14" (35cm), para serviços leves e podas.
04	02	UN	Motopoda Telescópica: Motor a gasolina, com haste telescópica, sabre de 30cm (12"), cilindrada mínima de 25, potência mínima 1.2cv, indicada para poda de galhos altos com alcance ampliado.
05	02	UN	Escada Extensível em Fibra de Vidro: Medidas 3,60m recolhida x 6,00m estendida, contendo 19 degraus antiderrapantes, capacidade de 120kg, com isolamento elétrico.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO
06	01	UN	Tifor (Guincho Manual de Alavanca): Capacidade de tração mínima de 1.600 kg, equipado com 20 metros de cabo de aço e ganchos com travas de segurança.
07	02	UN	Tenda Articulada Sanfonada 3x3M: Dimensões 3x3 metros, estrutura metálica articulada reforçada, cobertura em lona impermeável com proteção UV, c/ bolsa de transporte.

4. DO MATERIAL INFORMATIVO (FICHA TÉCNICA)

- Juntamente à proposta final, a licitante deverá apresentar qualquer tipo de documento que contenha elementos informativos do item ofertado, tais como catálogos, folheto, prospecto ou outro equivalente, o qual permita avaliar as características técnicas, desde que o mesmo seja elaborado pela empresa fabricante do equipamento.

5. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

- **Prazo de Entrega:** Os materiais deverão ser entregues em lote único no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de Empenho.
- **Local de Entrega:** Almoxarifado Central ou sede da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme indicação no edital/contrato.
- **Recebimento:** Os bens serão recebidos provisoriamente para conferência quantitativa e, em até 5 (cinco) dias úteis após, definitivamente, após avaliação de conformidade técnica com o especificado.
- **Substituição de Entrega em Desacordo:** Constatada a entrega do equipamento em desacordo com o pedido ou com as especificações deste TR, a contratada procederá sua substituição em até 15 (quinze) dias da notificação da recusa, sem qualquer ônus para a Administração.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os materiais rigorosamente novos, sem uso prévio, sem defeitos ou avarias, acompanhados de seus manuais de fábrica, chaves de vela e acessórios necessários ao funcionamento inicial;
- Garantir a assistência técnica e substituição imediata dos itens que apresentarem vício ou defeito de fabricação no prazo legal e contratual estabelecido;
- Manter a regularidade fiscal e trabalhista durante toda a execução do contrato.
- **Prazo de Garantia e Assistência Técnica:** o prazo de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, compreendendo além da garantia legal, a garantia contratual pelo período restante, quando houver a necessidade dessa contratação, no caso em que o produto não contemple a garantia pelo período total exigido, e ainda deverá contar com assistência técnica gratuita durante o período da vigência da garantia.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (MUNICÍPIO)

- Atestar as notas fiscais eletrônicas por meio do servidor ou comissão designada para a fiscalização;
- Efetuar o pagamento nos prazos e condições estipuladas, após a entrega definitiva do objeto.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O pagamento será realizado em até **28 (vinte e oito) dias** após a entrega definitiva, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura, devidamente aceita e aprovada pelo requisitante

9. DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do fornecimento e recebimento dos materiais será exercida por servidor especificamente designado pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para a execução deste fornecimento estão garantidos e correrão sob as dotações orçamentárias divididos entre as seguintes fontes indicadas:

11. DO FUNDAMENTO LEGAL E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- Constituição Federal, art. 37, caput;
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- Normas de segurança aplicáveis (NR-12 para motosserras/maquinários e NR-6 para EPIs acessórios);
- **Critério de Julgamento:** Menor Preço Global.

Itapeçerica da Serra, 30 de junho de 2026.

Agnes Saback Gonçalves Vidulic
Secretária

Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil